



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

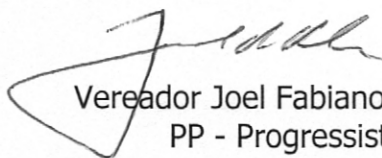
INDICAÇÃO N.º 102 / 2018

Gabinete do Vereador, 11 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal à INDICAÇÃO:

Em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 090/2018, que altera o parágrafo 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 4.010/2003, que estabelece o Código Tributário do Município, requeremos o estudo da possibilidade de parcelamentos em 8 (oito) vezes, do pagamento do ISSQN, seguindo o formato do parcelamento do IPTU.


Vereador Joel Fabiano Kerber
PP - Progressistas

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"